

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021)

Setor Requisitante: – CONSORCIO PUBLICO DO AGRESTE CENTRAL SERGIPANO

Responsável pela Demanda:
DIOGO MENEZES MACHADO

Função/Cargo:
Presidente do consorcio

E-mail:
presidencia@consorcioagreste.se.gov.br

Telefone:
(79) 8131-0277

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Descrição:

A SOLUÇÃO PROPOSTA CONSISTE NA INSCRIÇÃO DE 5 (CINCO) INSCRIÇÕES NO REFERIDO CURSO, COM VISTAS A GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES DAS COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO, POSSIBILITANDO-LHES ACESSO AO CONTEÚDO TÉCNICO E PRÁTICO OFERTADO PELA INSTITUIÇÃO PROMOTORA, PROMOVENDO A DISSEMINAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A presente demanda tem como objetivo viabilizar a participação de representantes das cooperativas de catadores do Município de Pinhão/SE em curso voltado à desmontagem de resíduos eletroeletrônicos (REEE), promovendo o fortalecimento da gestão ambiental e o incentivo à economia circular.

A capacitação permitirá aprimorar o manejo dos resíduos eletroeletrônicos, ampliando as possibilidades de reaproveitamento de componentes e reduzindo o descarte inadequado no meio ambiente. Além disso, contribui para a geração de renda, inclusão produtiva e cumprimento das diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que incentiva a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e a valorização do trabalho dos catadores.

A presente demanda tem por finalidade viabilizar a participação de representantes vinculados a cooperativas de catadores de materiais recicláveis no Curso de Desmontagem de Resíduos Eletroeletrônicos, promovido pela Universidade Tiradentes, em Aracaju/SE. A realização das inscrições se mostra necessária diante da importância de capacitar os cooperados para o correto manuseio, desmontagem e destinação de resíduos eletroeletrônicos, contribuindo para o aprimoramento técnico, o aumento da eficiência na triagem e reaproveitamento de materiais e o fortalecimento das práticas de sustentabilidade no município. A qualificação ofertada permitirá aos participantes aprimorar conhecimentos sobre segurança, aproveitamento de componentes e gestão ambiental, impactando positivamente na geração de renda e no desenvolvimento das atividades das cooperativas locais.

A capacitação contribui para:

- ▮ Adoção de práticas ambientalmente corretas;
- ▮ Redução do descarte inadequado de REEE;
- ▮ Fortalecimento da economia circular;
- ▮ Geração de renda e inclusão social de catadores;
- ▮ Cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

A formação técnica proporcionada pelo curso é essencial para garantir que as cooperativas atuem de forma segura e eficiente, observando as normas ambientais e de segurança ocupacional, fortalecendo, assim, o sistema municipal de gestão de resíduos.

Previsão da data em que deve ser iniciada a execução do contrato:

A partir de outubro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL SERGIPANO
17.512.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO
3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
FR 18800000

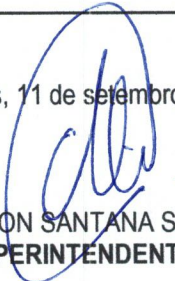
GESTÃO DO CONTRATO

Função	Nome do(a) servidor(a)	Unidade de lotação
Fiscal*	LEANDRO ROQUE SOUZA ANDRADE	Diretoria Operacional
Gestor de contratos**	DIOGO MENEZES MACHADO	Presidente do CPAC

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do referido serviço.

Ribeirópolis, 11 de setembro de 2025


EVANILSON SANTANA SANTOS
SUPERINTENDENTE